



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.948 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** à Servidora Pública Municipal **MARISSOL ANGELICA FELIX**, do cargo de **PROFESSOR**, iniciando em 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
